



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
MARÇO / 2022**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Monte Aprazível, embasado no regulamento nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de março do exercício de 2022**.

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audep.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 11. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 16. Despesas com Adiantamento**
- 17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**
- 18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 19. Processos Legislativos**
- 20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 21. Conclusão**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

01.01. Resultado da execução orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	856.250,00	285.000,00	860.000,00	25,11		
TOTAL DE REPASSES	3.425.000,00	856.250,00	285.000,00	860.000,00	25,11		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	3.064.000,00	674.275,17	78,40	615.209,32	71,53	615.209,32	71,53
DESPEZA DE CAPITAL	361.000,00	1.800,00	0,20	1.800,00	0,20	1.800,00	0,20
TOTAL DA DESPESA	3.425.000,00	676.075,17	78,61	617.009,32	71,74	617.009,32	71,74
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		183.924,83	21,38	242.990,68	28,25	242.990,68	28,25

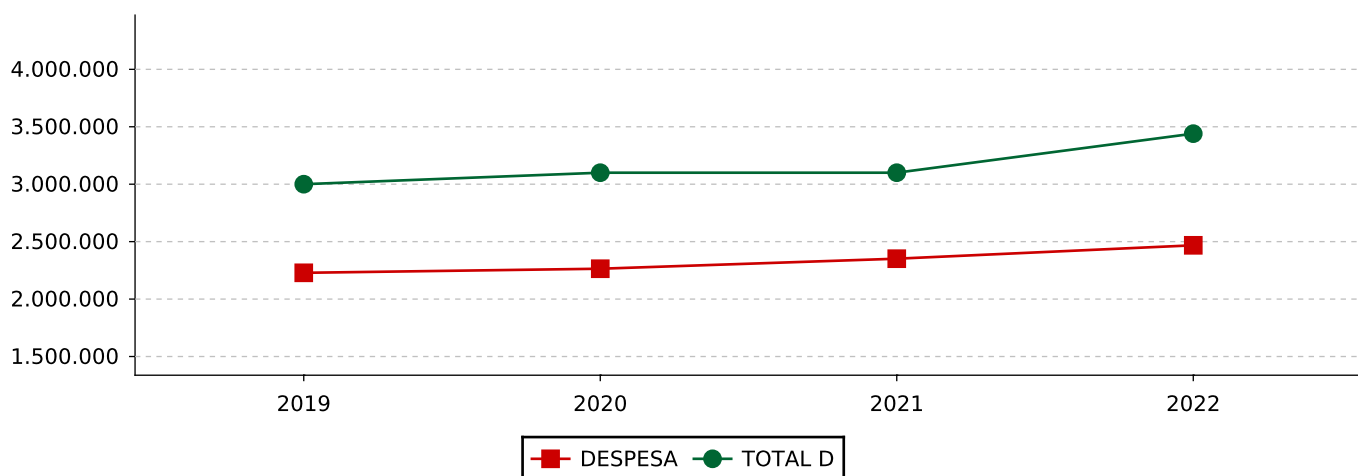
De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude da tendência de superávit de arrecadação.

Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.

01.03. Receita x despesa dos últimos exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

01.02. Resultado da execução orçamentária por fonte de recurso



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	676.075,17	2.748.924,83	80,26
TOTAL DA RECEITA	3.425.000,00	676.075,17	2.748.924,83	80,26

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 2.748.924,83**, que corresponde a **80,26%** do saldo orçamentário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

02. Avaliação das Alterações Orçamentárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

03. Avaliação da Execução Financeira

03.01. Resultado da execução financeira

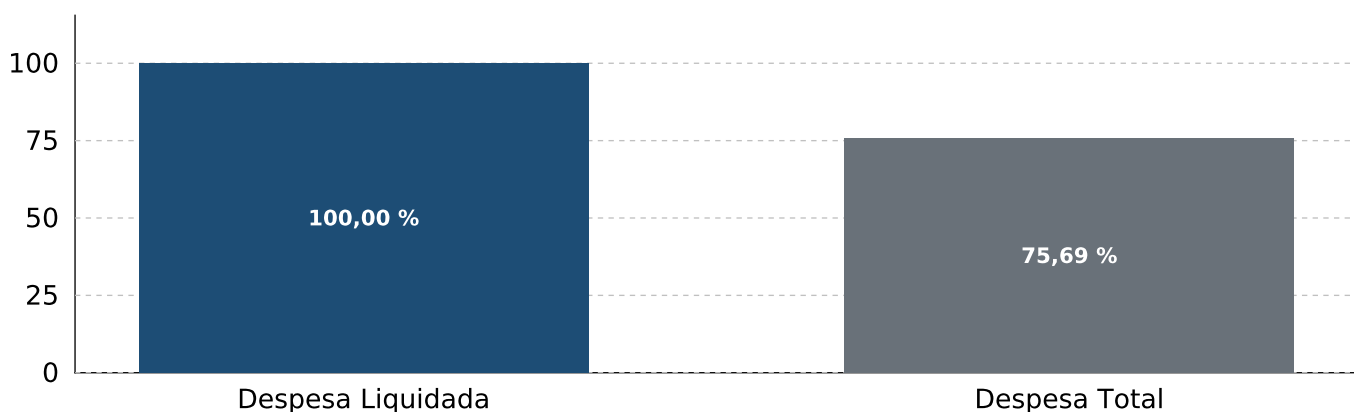
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		242.990,68	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		242.990,68	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		59.065,85	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	183.924,83	75,69

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

03.02. Resultado da execução financeira por fonte de recurso

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	242.990,68	0,00	0,00	0,00	242.990,68	100,00
TOTAL	242.990,68	0,00	0,00	0,00	242.990,68	100,00

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 242.990,68**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	242.990,68	242.990,68	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

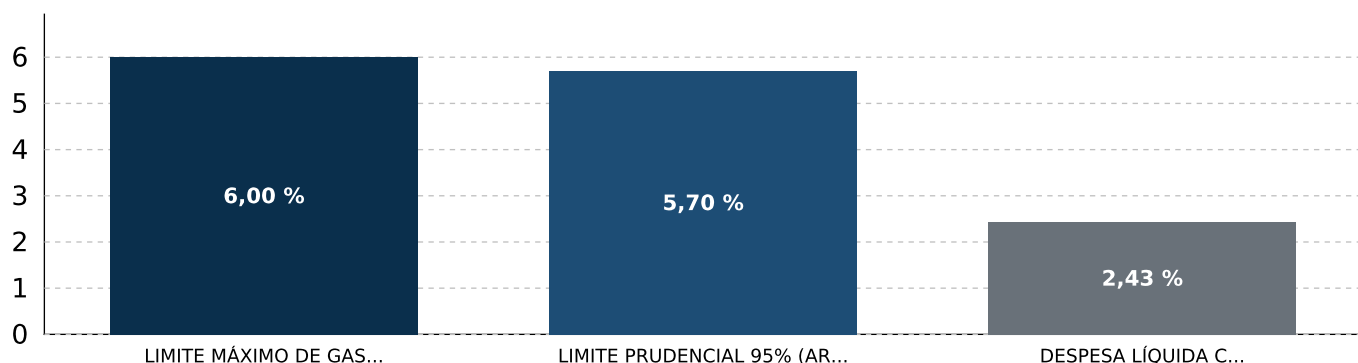
06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MARÇO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	83.048.601,25		86.548.499,98	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	4.982.916,08	6,00	5.192.910,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	4.733.770,27	5,70	4.933.264,50	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.092.454,59	2,51	2.104.621,28	2,43

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,43%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	4.848.700,60
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	860.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	1,24

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
TOTAL	69.267.151,43



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	860.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	860.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	549.949,17
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	111.045,89
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	438.903,28
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	51,04
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	21.746
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	7.596,68
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	3.220,57
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	3
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	118.155,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	205.110,36
DIFERENÇA A MENOR	86.955,36

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 118.155,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

10. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	69.267.151,43
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	3.463.357,57
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	125.725,32
PERCENTUAL GASTO	0,18

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.752.426,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	16.639,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.797.847,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	12.097,25
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	518.352,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.127,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	52.693,78
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.857.030,96
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.802,71
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.588.394,36
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	24.374,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	96.782,59
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.833,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.934,39
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	43.845,41
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.948,24
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	382.815,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1.241,56
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	66.505,80
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.408,82
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.470,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.415.778,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	8.928,83
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	19.457,51
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.175,29



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.816,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.182.034,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	81.663,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.754,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.850,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.904.266,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.091.584,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	964.248,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	728.104,42
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.523.168,45
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.749.591,35
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	176.046,06
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.110,06
TOTAL	69.267.151,43



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

11. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Mai	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Junho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Julho	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.425.000,00	860.000,00	25,10	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	3.000.000,00	0,00	771.368,92	0,00
2020	3.100.000,00	3,33	835.846,99	8,35
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

12. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

12.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	6.942,27	6.942,27	6.942,27
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.668,56	59.336,77	59.336,77
TOTAL		36.610,83	66.279,04	66.279,04

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

12.02. Empenhos a pagar

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	20.695,10	20.695,10	20.695,10	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	88.485,03	88.485,03	88.485,03	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.865,76	1.865,76	1.865,76	0,00
TOTAL		540.000,00	111.045,89	111.045,89	111.045,89	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS **0,00** **0,00%**

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **20,56%**, **20,56%** e **20,56%** da despesa autorizada para o exercício.

12.03. Encargos Sociais dos últimos exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

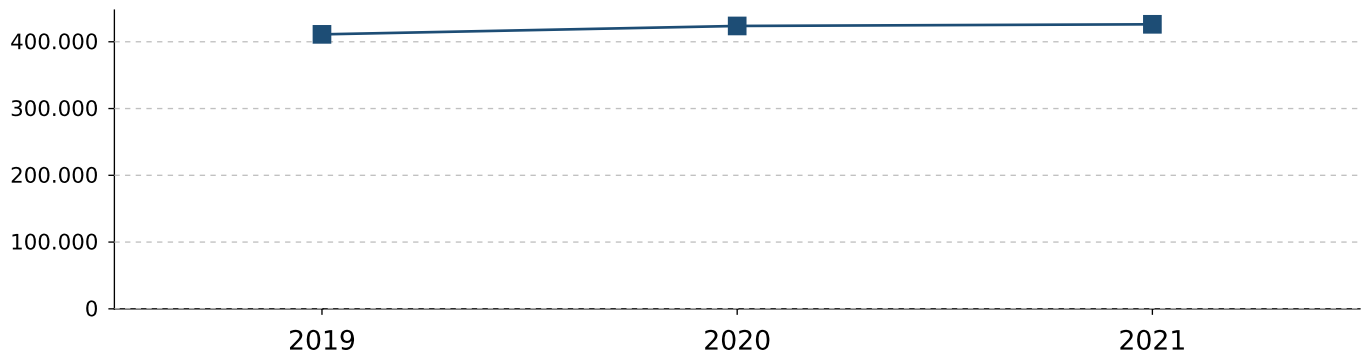
EXERCÍCIO	VALOR
2019	411.113,41
2020	423.708,22
2021	426.172,56



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

13. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

13.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89	1.800,00	0,89
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	361.000,00	1.800,00	0,49	1.800,00	0,49	1.800,00	0,49
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						860.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,20 %	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **0,49%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **0,21%** da Receita Corrente Líquida do Município.

13.02. Variação do ativo imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	491.360,05	1.800,00	0,00	493.160,05	0,36
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.164,10	1.800,00	0,00	27.964,10	6,43
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
123000000	TOTAL	489.903,97	1.800,00	0,00	491.703,97	0,36

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **0,36%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

13.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos últimos exercícios



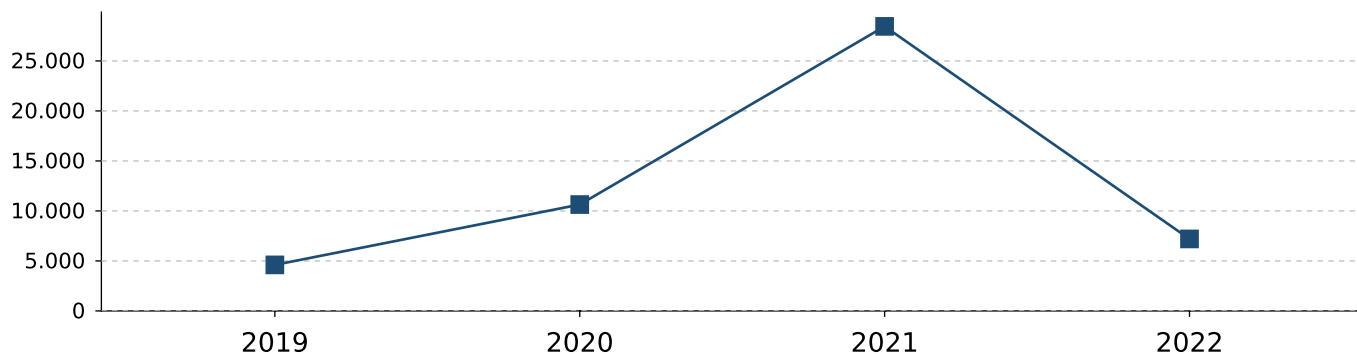
Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

EXERCÍCIO	VALOR
2019	4.604,10
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	7.200,00

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

14. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	44.105,36	6,52
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	79.312,78	11,73
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	552.657,03	81,74
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	676.075,17	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		79.312,78
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		11,73 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **11,73%** da despesa total contratada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

15. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

15.01. Execução orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	23.666,86	15,77	23.666,86	15,77	23.666,86	15,77	
TOTAL	150.000,00	23.666,86	15,77	23.666,86	15,77	23.666,86	15,77	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						860.000,00		
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						2,75		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **15,77%**, **15,77%** e **15,77%** da despesa autorizada para o exercício.

15.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04
TOTAL	1.366,04	0,00	0,00	1.366,04

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 0,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.366,04**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

16. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	2.800,00	0,00	2.707,86	92,14



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

17. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	12/2021	03/03/22	17/02/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-	14/2021	03/03/22	21/02/22	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	12/2021	03/03/22	28/01/22	Sim	Sim
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12/2021	07/03/22	04/02/22	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	2/2022	10/03/22	25/02/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1/2022	18/03/22	08/03/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1/2022	18/03/22	08/03/22	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	1/2022	24/03/22	21/03/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2/2022	30/03/22	23/03/22	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2/2022	30/03/22	23/03/22	Sim	Sim
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12/2021	31/03/22	06/01/21	Sim	Sim
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12/2021	31/03/22	29/03/22	Sim	Sim
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12/2021	31/03/22	06/01/21	Sim	Sim
IEG-PREV	12/2021	31/03/22	18/05/22	Sim	Não

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **92,86%**, o envio intempestivo foi na ordem de **7,14%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

18. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO	
Mês	
	Março
	Fevereiro
	Janeiro

Quantidade de Alerta	1
Quantidade de Instrução	3

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 1 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 3 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

19. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	03/03/2022	03ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03/03/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a terceira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 02ª Sessão Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 024/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja feita a pavimentação / calçamento na área interna do cemitério municipal, especificamente no espaço da última expansão, pois nessas quadras novas não existe pavimento adequado. Indicação nº 025/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Indica a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Antônio Macri, na altura do número 525, no bairro Jardim do Lago. Indicação nº 026/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Sinalização de uma faixa de pedestre na Rua José Larrubia Martins, na altura do número 480, em frente à Igreja Brasil para Cristo, no bairro Cristo Rei. Indicação nº 027/2022 - Autoria: Hélio Polotto. Considerando que a usina localizada na Estrada Vicinal Angelo Pivaro não está em funcionamento, que sejam removidos os redutores de velocidade (lombadas) próximos à sua entrada, tendo em vista serem bastante altos e não serem mais necessários. Indicação nº 028/2022 - Autoria: Hélio Polotto. Limpeza da Estrada Vicinal Angelo Pivaro, nos dois sentidos, com a roçagem às margens da pista. Indicação nº 029/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja alterado o sentido de trânsito para mão única na Rua dos Ipês até a Rua das Orquídeas, no bairro São José, ao lado do Supermercado Ivone, tendo em vista que os caminhões que descarregam produtos interrompem o trânsito. Indicação nº 030/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja atribuída denominação de Benedita Aparecida da Silva Oliveira a uma das ruas nos novos loteamentos de nossa cidade. Indicação nº 031/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira. Instalar uma lixeira nas proximidades da CEMEI José Francisco Berardo, na Rua Policarpo Ramiro Coletti, bairro Jardim do Lago, bem como nas proximidades da CEMEI Esdier Beloque Aredes, na Rua Adelino Antonio Flauzino, bairro Portal da Fonte, tendo em vista que nesses locais o lixo aguardando recolhimento acaba sendo esparramado pelos cachorros e causa transtornos à vizinhança. Indicação nº 032/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira. Instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Cardoso Bonfim na altura do número 1921 no bairro Santa Clara, prevenindo que carros ou motos em alta velocidade causem acidentes. Indicação nº 033/2022 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Aquisição de um bebedouro e construção / adequação de um banheiro na Unidade Básica de Saúde - UBS Everaldo Alvez Nazareth. Indicação nº 034/2022 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Instalação de um redutor de velocidade e colocação de uma caçamba na Rua Manoel José Joaquim, no bairro Portal de Fonte, atrás da CEMEI Esdier Beloque Aredes. Indicação nº 035/2022 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a reforma da ponte intermunicipal que passa sobre a estrada da cachoeira, com a substituição de uma viga e troca da estrutura de reforço da cabeceira das pontes. Indicação nº 036/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Estudar a possibilidade de se tornar mão única de direção a Rua João Firmino da Silveira, na Vila Araújo, bem como instalar placas de nomenclatura dessa via. Indicação nº 037/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Aumentar a segurança e fiscalização do Parque das Águas José Agreli, disponibilizando vigilantes no local para coibir ações de vândalos e usuários de drogas. Indicação nº 038/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na Rua Luiz Henrique Marques Pinatti, próximo ao nº 10, esquina com a Rua Ernesto Peresi, no bairro Campo Belo. Indicação nº 039/2022 - Autoria: Tiago José Demonico. Recapeamento asfáltico da Rua Elizabeth Salvioni, no bairro Felice Manzoli, bem como a instalação de um ponto de apoio para depósito de lixo. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 015/2022 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Sobre os serviços de análise de projetos de engenharia e arquitetura, informar: a) Quais os critérios usados para avaliação dos projetos dos demais profissionais de engenharia e arquitetura que são submetidos à análise e aprovação pelo órgão municipal, e se estão em conformidade com as normas da ABNT; b) Quais os prazos utilizados como parâmetro para conclusão da análise? c) Qual o prazo, a partir do protocolo, estipulado para conclusão do processo de aprovação? d) Quem são os responsáveis pela avaliação, bem como seu grau de instrução e formação técnica; e, e) Respetivos horários dos profissionais responsáveis. Requerimento nº 016/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli. Quanto à regulamentação do piso salarial nacional para os professores e agentes comunitários de saúde, informar o motivo de não ter sido enviado para análise desse Legislativo, ou feito por iniciativa própria, até o presente momento. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Encerrando-se as matérias do Expediente, a PALAVRA LIVRE foi franqueada pelo Presidente para os Vereadores que queiram se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Marcos Cesar Caminholla Batista, José Carlos Chiavelli, Hélio Polotto, Ailton Vauler Antunes Faria e Tiago José Demonico. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar e não havendo ORDEM DO DIA o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Hélio Polotto e Ailton Vauler Antunes Faria. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário

Ordinária 15/03/2022 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo: ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15/03/2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a quarta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 03ª Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2022, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 040/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Realizar uma manutenção, higienização e ativação de todos os aparelhos de ar condicionados nas escolas do Município. Indicação nº 041/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Ativação dos aparelhos de ar condicionados que já estão instalados e nas salas das Unidades de Saúde Municipal. Indicação nº 042/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica a regulamentação pelo Executivo do uso de veículos da frota municipal (vans e ônibus) para o transporte de grupos da terceira idade, equipes esportivas, entidades assistenciais e educacionais para a participação em eventos fora do município. Indicação nº 043/2022 - Aatoria: Hélio Polotto. Considerando a falta de um padrão e obediência às normas técnicas, que seja feita a verificação da altura, comprimento e angulação das lombadas na cidade e nos distritos de Itaiúba, Junqueira e Engenheiro Balduino. Indicação nº 044/2022 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Indica a remoção de uma árvore que caiu às margens da Represa Municipal Lavínio Luchesi, na Avenida Brasília defronte ao nº 22. Indicação nº 045/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Avaliar a possibilidade de efetuar reparos na valeta (balancim) na esquina da Rua Paraná com a Rua da Saudade, tendo em vista que ficou muito profunda e os veículos estão se acidentando nesse local, causando danos aos veículos. Indicação nº 046/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Instalação de redutores de velocidade na Rua Paraná, na altura do nº 352 e na altura do nº 212 pelo motivo dos entregadores transitarem nesse trecho em alta velocidade. Indicação nº 047/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Considerando que o aterro está desmoronando em função da erosão causada pela chuva, indica a manutenção e reparo do aterro de barramento artificial (barragem de represa) na Estrada da Cachoeira na altura do Km 10,5. Indicação nº 048/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feito o armazenamento adequado da madeira, em local coberto, que foi retirada da Escola Feliciano Sales Cunha, que se encontra nas instalações da antiga AABB (Clube dos Funcionários), tendo em vista que esse material está exposto ao sol e chuva, causando seu apodrecimento. Indicação nº 049/2022 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja feita a guia rebaixada para acesso a cadeirantes defronte ao "Bar do Ponto" na Avenida Santos Dumont, ao lado da Igreja Presbiteriana Renovada. Indicação nº 050/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Aquisição de um veículo modelo VAN, adaptado para o transporte de cadeirantes. Indicação nº 051/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Que seja efetuado o repasse de reposição das perdas inflacionárias sobre a gratificação Prêmio Assiduidade paga aos funcionários da Prefeitura. Indicação nº 052/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Colocação de bancos na área de lazer popularmente conhecida como "Esplanada" às margens da Represa Lavínio Luchesi. Indicação nº 053/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja feita a aquisição de área para que os moradores façam nesse local o descarte apropriado de materiais que não são regularmente recolhidos na coleta de lixo, nos moldes do funcionamento dos ecopontos implantados em municípios da região. Indicação nº 054/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Considerando o dano frequentemente causado aos veículos, indica que sejam removidos os pilares (troncos/tocos) que delimitam as vagas de estacionamento na Praça Cônego Laurentino Alves, bem como que seja feito o seu recapeamento completo. Indicação nº 055/2022 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indica que seja feita a captação das águas pluviais, com a instalação de bueiros e galerias, nas Ruas Policarpo Ramiro Coletti e Floriano Peixoto, pois sem bueiros as águas da chuva se acumulam e formam uma enxurrada forte que invade as casas na área mais baixa. Indicação nº 056/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a necessidade de reparos nas valetas no cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua Amador de Paula Bueno, altura aproximada do nº 395 e cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua Tiradentes, altura aproximada do nº 325, tendo em vista que estão fora do padrão e muito profundas, o que impede o trânsito regular de veículos, causando danos principalmente nos automóveis de passeio e de pequeno porte. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 017/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Sobre os serviços de recapeamento asfáltico entre janeiro de 2020 até a presente data, fornecer a seguinte documentação e informações: a) Quais os valores gastos, mês a mês, com a aquisição de massa asfáltica, equipamentos para aplicação e custos de realização? b) Encaminhar os respectivos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento (transferência/cheque); c) Informar se os trabalhos são realizados por funcionários da prefeitura ou por empresas contratadas para essa finalidade e, nesse caso, encaminhar cópia digitalizada do processo licitatório. Requerimento nº 018/2022 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. A respeito de empresas que prestam serviços terceirizados de



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		infraestruturas e obras para a prefeitura, no período entre janeiro de 2021 até a presente data, remeter cópias e informar: Planilha identificando as empresas contratadas, CNPJs, respectivos valores mensais e globais, objetos e identificação dos responsáveis na municipalidade pela fiscalização da execução dos contratos; b) Cópias dos respectivos contratos e termos aditivos. Requerimento nº 019/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. A respeito do procedimento para aquisição de vidro para a municipalidade, informar: a) Justificativa da previsão de utilização (local e quantidade) do material licitado; b) Justificativa das especificações determinadas no processo licitatório; e, c) Encaminhar cópia integral do processo licitatório, facultado o encaminhamento em meio digital. Requerimento nº 020/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues. A respeito do procedimento para aquisição de marmitas, marmitex e refeições para a municipalidade, informar: a) Justificativa da previsão de utilização (local e quantidade) do material licitado; b) Justificativa das especificações determinadas no processo licitatório; c) Relação dos funcionários ou beneficiários a quem se destinam as refeições licitadas; e, d) Encaminhar cópia integral do processo licitatório, facultado o encaminhamento em meio digital. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade fazendo uso da palavra o vereador Ailton Vauler Antunes Faria solicitando para que consta em Ata a correção do Requerimento nº 17/2022, de sua autoria, devido à um erro material, que seja substituída a palavra "recapeamento" para "tapa-buraco". Dando continuidade, foi realizada a leitura dos projetos que consta no Expediente: Projeto de Lei nº 018/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 237.759,64 - Manutenção dos Serviços de Saúde. Projeto de Lei nº 019/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 893.587,97 - Salário Educação. Projeto de Lei nº 020/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 27.228,29 - Programa Nacional de Transporte Escolar. Projeto de Lei nº 021/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 110.759,27 - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Projeto de Lei nº 022/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 5.899,41 - Ações de Combate ao Covid-19. Projeto de Lei nº 023/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 22.545,27 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de Lei nº 024/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 138.585,37 - Fundo Nacional de Assistência Social. Projeto de Lei nº 025/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 5.059,25 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de Lei nº 026/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 4.916,51 - Fundo Nacional de Assistência Social. Projeto de Lei nº 027/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 38.863,47 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de Lei nº 028/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 338,10 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto de Lei nº 029/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 29.115,04 - Fundo Nacional de Assistência Social. Projeto de Lei nº 030/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 54.263,72 - Fundo Nacional de Assistência Social. Considerando que os Projetos de Leis nº 18 à 30/2022, apresentado no expediente da presente sessão, a qual as comissões se manifestaram positivamente a seu respeito, requiro que os projetos constante ao expediente sejam incluídos para única votação na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o requerimento verbal do Vereador Luiz Carlos Sidinani para inclusão de matéria na Ordem do Dia, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários queiram se levantar. Aprovado por unanimidade. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Marcos Cesar Caminholla Batista, Donaldo Luis Paiola, José Carlos Chiavelli, Hélio Polotto e Tiago José Demônico. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 018/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 237.759,64 - Manutenção dos Serviços de Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 019/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 893.587,97 - Salário Educação. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 020/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 27.228,29 - Programa Nacional de Transporte Escolar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 021/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 110.759,27 - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 5.899,41 - Ações de Combate ao Covid-19. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 22.545,27 - Fundo Municipal de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 138.585,37 - Fundo Nacional de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 5.059,25 - Fundo Municipal de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 4.916,51 - Fundo Nacional de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 027/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 38.863,47 - Fundo Municipal de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 028/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 29.115,04 - Fundo Nacional de Assistência Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.750 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 54.263,72 - Fundo Nacional de Assistências Social. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Ailton Vauler Antunes Faria, Marco Cesar Caminholla Batista e José Carlos Chiavelli. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonic
1º Secretário

Extraordinária 28/03/2022 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

Extraordinária 28/03/2022 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/03/2022



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e vinte minutos, instalou-se a quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelo vereador José Carlos Chiavelli, segundo Secretário. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a ausência dos vereadores Luiz Carlos Sidinani e Tiago José Demonico. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador José Carlos Chiavello, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Monte Aprazível, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Marcos Cesar Caminholla Batista requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário

Extraordinária 31/03/2022 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 31/03/2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, instalou-se a quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Tiago José Demonico, para fazer a leitura do projetos de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dá outras providências. (Referências M-00, M-01, M-02 e Hora-aula Professor II). Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Marcos Cesar Caminholla Batista requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Extraordinária 31/03/2022 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 31/03/2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, instalou-se a sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao primeiro Secretário, vereador Tiago José Demonico, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dá outras providências. (Referências M-00, M-01, M-02 e Hora-aula Professor II). Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Marcos Cesar Caminholla Batista requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Alexandre Faria Rodrigues
Presidente

Tiago José Demonico
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **4 (quatro)** Sessões Legislativas Extraordinárias



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

20. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO					3.425.000,00
AÇÕES DE GOVERNO					
PROJETO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVIDADE	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-SUBSIDIOS DOS VEREADORES	154.248,77	4,50	154.248,77	4,50	
2002-ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	521.826,40	15,24	462.760,55	13,51	
TOTAL	676.075,17	19,74	617.009,32	18,01	
TOTAL GERAL	676.075,17	19,74	617.009,32	18,01	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **19,73%** e liquidado **18,01%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **19,73%** do orçamento aprovado para o exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

21. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/03/2022 À 31/03/2022

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Alexandre Faria Rodrigues, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Monte Aprazível/SP, 31 de março de 2022.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2022

Monte Aprazível, 31 de Março de 2022.

ALEXANDRE FARIA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
CONTROLE INTERNO